



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037
99700-010 Erechim – RS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 002/2020, e o Parecer de Classificação da Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 776/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 11588/2020;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 002/2020;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;
- e) Objeto: Celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, tendo como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos propostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para a seleção de até 14 projetos, de até 06 (seis) meses, para os eixos de atuação elencados no Edital de Chamamento Público 002/2020, e que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- f) Valor total do chamamento público: R\$ 435.013,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e treze reais);
- g) Data da Homologação: 01 de Setembro de 2020;
- h) Organizações da Sociedade Civil classificadas por eixo temático:

EIXO TEMÁTICO 01 – Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social e/ou em Situação de Trabalho Infantil:

1º – Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037
99700-010 Erechim – RS



2º – Associação Beneficente Lar da Criança.

Considerando que o Edital prevê 03 projetos, no referido eixo, o saldo remanescente será redistribuído entre as entidades classificadas, ficando, desta forma, cada projeto no valor de R\$ 54.376,62 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

EIXO TEMÁTICO 02 – Mulheres em Vulnerabilidade Social:

1º – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim;

2º – Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS;

3º – Centro Educativo Cantinho da Luz;

4º – Obra Promocional Santa Marta.

EIXO TEMÁTICO 03 – Idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou isolamento social:

1º – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU;

2º – Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos;

Considerando que o Edital prevê 03 projetos, no eixo 03, o saldo remanescente será redistribuído entre as entidades classificadas, ficando, desta forma, cada projeto no valor de R\$ 54.376,62 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

EIXO TEMÁTICO 04 – Pessoas com Deficiência em situação de isolamento social:

1º – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim;

2º – Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE;

3º – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA;

4º – Associação Aquarela Pró-Autista;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037
99700-010 Erechim – RS



Tendo em vista que todas as entidades estiveram presentes na sessão de reabertura, realizada no dia 28 de agosto de 2020 e, desistiram da interposição de recurso, previsto no item “8.2 – Dos recursos”, não haverá o prazo recursal, fato esse registrado em ata, conforme dispõe a letra “g” do item “8.2 – Dos recursos”, do Edital.

Serão Celebrados 12 (doze) termos de fomento, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Registra-se, que as entidades Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos—APADA, não foram contempladas no eixo temático 02 – Mulheres em Vulnerabilidade Social, uma vez que o item 2.1 do edital prevê somente 04 (quatro) projetos, respeitada a ordem classificatória decrescente.

Por fim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como em jornal de circulação local, para o recebimento dos documentos das OSC's, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital deste Chamamento Público, bem como, a apresentação do Plano de Trabalho, com as adequações que se fizerem necessárias, o qual será submetido à aprovação do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e do administrador público.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2020.


CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração